

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 008/2024.

SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Geralda Elizabeth Marques, ocupante do cargo de serviços gerais, referente ao período aquisitivo 02/06/2023 a 02/06/2024, que serão usufruídas no período de 17 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024 e determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Art. 4º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024.


CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL
NOROESTE
EDIÇÃO 1605
PÁGINA 7
DATA 07/06/2024

